Apontada

Aos vinte e sete de Maio de mil oitocentos e setenta e nove, nesta cidade de Piracicaba e casa do Juiz Municipal Supplente Innocencio de Paula Eduardo, onde veio em audiencia de sua audiencia, ahi a hora do Doutor Promotor e do Reo, foi posto este Juiz foi inquirida a testemunha pela forma abaixo. Eu José Manoel escrevente, escrevo e escrevi.

Sr. 6ª

Sebastiana Maria de Oliveira, de trinta e tres annos de idade, casada, natural e moradeira nesta cidade, agricultora. Aos costumes disse nada. Testemunha jurada na forma da lei. Sendo inquirida sobre os factos constantes da denuncia disse que ella depoente costuma ir para Antonio da Rocha e Joaquim dos Santos e quando lhes a ella depoente comeu em sua casa que é no Bairro Alto, e que no dia Sabado de Aleluia a noite chegou na casa della depoente, Antonio da Rocha e logo depois chegou Joaquim dos Santos e pediu-lhe a vossa para ir ao Theatro, ella depoente disse-lhe a roupa e elle sahio, ficando ainda em sua casa Rocha, não demorou muito Santos com uma espada nesta mão e sem dizer cousa alguma e correu a espancar a Rocha e vindo ella depoente da cosinha e ahi

chegando na Sala onde se dava o comple
to, ella de prompto ao perguntar o que
era aquillo foi quando Rocha despa
rou um tiro em Santos, e Nadeo-lhe tor
to que ella de prompto nem viu a arma
com que Rocha dera o tiro, tinha este
que offender á Santos na barriga. Per
guntado qual o motivo da briga
e se os offensor e os offendido estavão em
briagados? Respondeu não sabe que
antes davão-se que quando Santos
ahi entrou a primeira vez comprimen
tarão-se e conversarão em bom
pás, e que nenhum dos dois estava
embriagado. Nada mais disse nem
lhe foi perguntado. Lido lhe de prime
to a achado conforme ao rogo por não saber escrever - o Padre João
José Lopes Rodrigues, com o Juiz. Eu José
Ramos de Oliveira escrivão o escrevi.
Paulo Eduardo. P.e João José Lopes Rodrigues

Certifico que intimei a testemunha supra
de hoje para o vinte nove deste mez
ão no praso de um anno communiquei
certo. Juiz. Piracicaba 26 de Maio de 1879.
O escrivão José Ramos de Oliveira

Ita.

Em seguida pelo referido Juiz me foi
mandado supprimente Juramento de Santos
Eduardo. Eu José Ramos de Oliveira escrivão
o escrevi.